



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 593/2010**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Presencial n.º 02/2010.**

Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

**Prezados Senhores,**

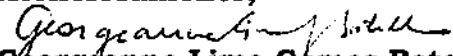
Em resposta ao questionamento enviado em 22 de setembro de 2010 por empresa interessada em participar do Pregão Presencial n.º 02/2010, informamos o que se segue:

**Pergunta 1:** "No item 7 do Termo de Referência, é indicado os valores máximos e mínimos da presente licitação, sendo que os valores da taxa de 1,5% não batem quando feita a planilha.

Favor esclarecer os valores apresentados."

**Resposta:** Informamos que a planilha constante no Anexo 02 do Edital foi elaborada considerando a taxa de administração de 5% (cinco por cento) .

**Atenciosamente,**

  
Georgeanne Lima Gomes Botelho

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas interessadas em participar do Pregão Presencial n.º 02/2010.**